



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Lei nº 1700/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 348.667,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0502.26.782.0017.1.262.000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente com Recurso SICONV – Convênio nº 887245/2019.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 348.667,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do recurso 1152 - transferido da União através do Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano, convênio nº 887245/2019 e o valor de R\$ 148.667,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais) do Superávit financeiro conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020.

Art. 3º - Fica a presente Lei incluído na LDO Nº 1671/2020 e na LOA nº 1674/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 04 de maio de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 04 de maio de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração